

PROCESSO SELETIVO FUNDEPAG Nº 270/2024
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA – BOLSISTA COLABORADOR PARA ATUAÇÃO NO PROJETO DE APOIO ÀS COMUNIDADES PESQUEIRAS ARTESANAIS DA BAIXADA SANTISTA “VALORIZA PESCA” – MONITORAMENTO E CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE PESQUEIRA - A. MÓDULO - LEVANTAMENTO SOCIOECONÔMICO E ETNOECOLÓGICO.

A Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio – FUNDEPAG, na qualidade de Fundação de Apoio do Instituto de Pesca, torna pública a abertura do processo seletivo para o preenchimento de 01 (uma) oportunidade de **Bolsista Colaborador**, nas condições discriminadas no Anexo I deste Edital.

A seleção decorrente deste Processo Seletivo visa o atendimento à necessidade do Projeto de apoio às comunidades pesqueiras artesanais da baixada santista “VALORIZA PESCA” – Monitoramento e Caracterização da Atividade Pesqueira - **a. Módulo Levantamento Socioeconômico e Etnoecológico**, executado com o apoio da FUNDEPAG.

1 - De Participação:

1.1 - A inscrição para a participação no presente processo seletivo poderá ser efetuada com o envio de e-mail para o endereço **claudia.dardaque@fundepag.br** no período de **13/05/2024 a 19/05/2024** encaminhando o currículo completo e dados para contato.

1.2 - Indicar no assunto do e-mail o título: Candidato bolsa de colaboração - **Projeto VALORIZA PESCA - módulo – LevSocioeconômico_g**

2 – Descrição:

Número de Vagas: 01 (uma)

Dedicação: 40 (quarenta) horas semanais

Valor da Bolsa: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

Período: 10 (dez) meses (**junho/2024 a março/2025**).

Local de atuação: Instituto de Pesca/SAA no município de Santos/SP

3 - Condições para participação:

3.1. O candidato deverá cumprir as seguintes determinações:

- a) Possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes;
- b) Não ter sido condenado em nenhum processo por infração às leis anticorrupção, suborno ou lavagem de dinheiro e nem estar respondendo alguma ação nesse sentido.
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- d) Não ser empregado FUNDEPAG;
- e) Possuir os requisitos e qualificações estabelecidos no Anexo I, do presente edital;
- f) Fica vedada a participação em processo seletivo, de ex-funcionário da fundação, cujo afastamento, por iniciativa da empresa, tenha ocorrido em prazo inferior a 06 (seis) meses.

3.2. - Não há restrições quanto à idade, bem como não há restrições quanto ao tempo que o candidato se encontra na posição de graduado.

3.3. – Se o candidato não apresentar os documentos solicitados no Anexo I deste edital, quando solicitados e dentro do prazo fixado para tal fim, estará impedido de participar das fases subsequentes do processo seletivo.

4 – Procedimento de Avaliação dos Candidatos:

4.1 – O processo seletivo será realizado em observância às seguintes etapas:

4.1.1 – Análise do currículo, dos documentos comprobatórios fornecidos pelos candidatos para avaliação de sua conformidade com os requisitos mínimos exigidos no Anexo I, do presente Edital.

4.1.2 – Os candidatos habilitados na primeira etapa (análise dos currículos) serão convocados para uma entrevista.

4.1.3 – Em caso de necessidade, os candidatos que obtiverem aprovação na 1ª entrevista serão notificados da data, horário e local da realização da 2ª entrevista.

4.1.4 – Entrevista, de caráter classificatório, cuja avaliação obedecerá à escala de 0 (zero) a 10 (dez).

4.2 – O processo seletivo será homologado pelo representante do Instituto de Pesca.

4.3 – Será selecionado/a o/a candidato/a que obtiver maior nota na entrevista.

5 – Da Convocação ao ingresso no projeto:

5.1 – A convocação ao ingresso no projeto obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos e será realizada através de envio de e-mail e/ou ligação telefônica.

5.2 – São condições para a seleção e concessão de bolsa:

5.2.1 – Apresentar documentação completa, conforme relação a ser entregue por ocasião da convocação.

5.2.2 – O candidato não apresentar nenhum impedimento jurídico ou de outra instituição para ingressar no projeto e receber a bolsa de estímulo à inovação.

5.3 – O candidato que, no prazo de 3 (três) dias úteis, não atender à convocação de que trata o item 5.1, será considerado desistente e eliminado da lista de chamada do processo seletivo.

5.4. A participação do candidato selecionado no projeto se dará pelo período previsto no Plano de Trabalho e se encerrará junto com a finalização das atividades pertinentes ao projeto.

6 – Cronograma:

CRONOGRAMA

| Data | Atividade | Forma de contato / divulgação |
|-------------|--|--|
| 07 dias | Publicação do edital, inscrição e cadastro de currículos | Internet http://www.fundepag.br |
| 02 dias | Avaliação dos currículos | Interno – divulgação por e-mail e/ou telefone |
| 02 dias | Convocação para entrevista | E-mail e/ou contato telefônico |
| 01 dia | Entrevistas dos candidatos selecionados | Plataforma de reuniões virtuais |
| 01 dia | Divulgação do resultado | E-mail e/ou contato telefônico |
| 02 dias | Entrega dos documentos e formulários de oficialização | E-mail/ telefone/ plataformas próprias |
| A definir | Início das atividades | No Município de Santos/SP |

7 - Das Disposições Gerais:

7.1 - A aprovação e convocação do (a) candidato (a) no processo seletivo não lhe assegura o direito à participação e ingresso no Projeto, mas apenas sua expectativa, segundo a ordem de classificação.

7.2 - Este processo seletivo terá a validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Instituto de Pesca.

7.3 - O não comparecimento a qualquer etapa implicará na exclusão automática do candidato no processo seletivo.

7.4 - É obrigação do candidato zelar pela fidelidade das informações prestadas, bem como a atualização de dados relativos a endereço e telefone.

7.5 - A participação neste processo seletivo implicará no conhecimento das presentes instruções por parte dos candidatos e no compromisso tácito de aceitação das condições do processo seletivo tais como aqui se acham estabelecidas.

São Paulo, 13 de maio de 2024.

Antônio Álvaro Duarte de Oliveira
Diretor Presidente

ANEXO I

RESPONSABILIDADES

O selecionado atuará vinculados à equipe de campo e escritório do projeto de Apoio às Comunidades Pesqueiras Artesanais "Valoriza Pesca" - Monitoramento e Caracterização da Atividade Pesqueira - a. Módulo - Levantamento Socioeconômico e Etnoecológico.

Será responsável por participar da execução de oficinas participativas em comunidades pesqueiras de Santos, São Vicente, Cubatão, Guarujá, Praia Grande e Bertioga, assumindo tarefas indicadas pelas coordenadoras do projeto. Deverá contribuir na análise dos resultados das oficinas, bem como na preparação das mesmas. Ao final de cada oficina, deverá contribuir na elaboração de relatórios técnicos e material de comunicação dos resultados obtidos. Quando oportuno, deverá contribuir na elaboração de documentos científicos, como resumos e artigos.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

- Colaborar nas ações de coleta de dados complementares e na articulação dos outros módulos;
- Colaborar na preparação das oficinas participativas;
- Participação na execução das oficinas participativas;
- Colaborar nas análises dos resultados obtidos nas oficinas participativas;
- Participar da elaboração de relatórios técnicos com os resultados obtidos;
- Contribuir na elaboração de material de comunicação dos resultados obtidos;
- Participar da elaboração de documentos científicos;
- Seguir as orientações do Monitor/Gestor ou das Coordenadoras da Meta, conforme metodologia empregada para o registro das informações;
- Apoiar o gestor da Meta no controle e organização dos documentos administrativos, como notas fiscais e recibos.

QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS

- Ensino superior, preferencialmente nas áreas de: Ciências Biológicas, Ecologia, Engenharia Ambiental, Engenharia de Pesca, Geografia, Geociências, Ciências Sociais, Oceanografia, Gestão Ambiental, Ciências Naturais e Zootecnia.
- Capacidade de trabalho em equipe multidisciplinar.

REQUISITOS TÉCNICOS

- Boa comunicação oral e escrita;
- Conhecimentos sobre a pesca artesanal e geografia regional da Baixada Santista;
- Experiência com trabalhos em comunidades tradicionais;
- Experiência em trabalhos com pesca artesanal;
- Uso de equipamentos de campo: gravador, máquina fotográfica, entre outros;
- Experiência com métodos de pesquisa participativos;
- Experiência na análise de métodos participativos.

REQUISITO OBRIGATÓRIO

- Ser graduado nas áreas estabelecidas neste edital;
- Residir na Baixada Santista;
- Possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH, válida, na Categoria "B" ou categoria de habilitação equivalente para a condução de automóvel de passeio;
- Apresentar os comprovantes de vacinação completa contra a Covid-19.